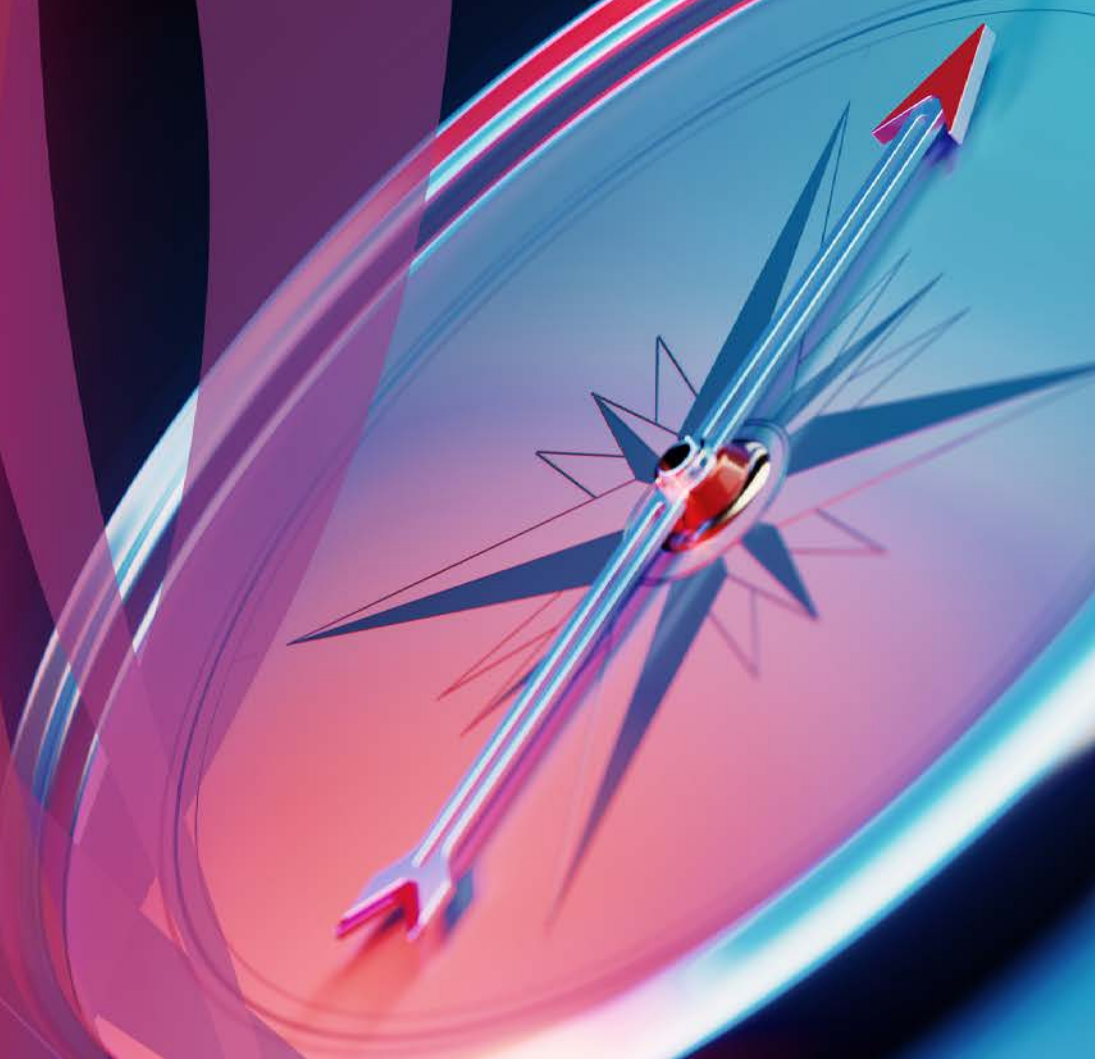


Código de Conduta

achē
mais vida para você



Sumário

Mensagem da Presidência	3
Nosso Propósito	4
Jeito de Ser Aché	5
Jeito de Fazer Aché	6
Orientações Gerais	7
Pilares do Código de Conduta	11
Governança Corporativa	12
Social	22
Ambiental	31
Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais	32

Mensagem da Presidência

achē
mais vida para você

Somos apaixonados pela vida e é esse sentimento que nos guia em tudo o que fazemos. Ao longo da nossa história, evoluímos em nosso **jeito de ser e fazer**, atentos ao impacto de nossa presença na vida das pessoas, da natureza, e na sustentabilidade do nosso negócio.

Apresentamos aqui o nosso **Código de Conduta** atualizado, reforçando nossos compromissos junto aos pacientes, médicos, clientes, parceiros comerciais, acionistas, colaboradores e a todos aqueles que se relacionam com o Aché. Nesta atualização, além de trazer um guia orientativo do que é esperado de cada um de nós, apresentamos também o nosso olhar ESG – Environment, Social and Governance integrado aos processos e tomadas de decisões da empresa para o atingimento de resultados superiores nos aspectos econômico, social e ambiental.

Estamos comprometidos em garantir um bom ambiente de trabalho para todos os nossos colaboradores e em garantir excelência e transparência em tudo que fazemos, para juntos alcançarmos o nosso propósito de levar mais vida às pessoas, zelando sempre pela nossa reputação, pois ela é inegociável.

Use este Código de Conduta como um guia e consulte-o sempre que necessário. Em caso de dúvidas, procure os canais indicados neste código.

A responsabilidade de fazer o certo é de todos nós.

Boa leitura!

José Vicente Marino
Presidente



Mensagem
da Presidência

Nosso
Propósito

Jeito de
Ser Aché

Jeito de
Fazer Aché

Orientações
Gerais

Pilares do Código
de Conduta

Governança
Corporativa

Social

Ambiental

Fornecedores,
Prestadores de Serviços
e Parceiros Comerciais



Nosso Propósito

achē
mais vida para você

Nosso Propósito é a razão pela qual trabalhamos todos os dias

Para a dor, levamos alívio.
Para a mente, tranquilidade.
Para a pele, beleza.
Para o mercado farmacêutico, levamos inovação.
Para os profissionais da saúde, informação.
Para os clientes, soluções.
Para a floresta, levamos árvores.
Para a comunidade, inclusão.
Para nossos colaboradores, oportunidades.
Para a sociedade, mais cultura, educação e esporte.
Mais possibilidades para o seu tratamento.

Mais eficácia para quem cuida.
Mais respeito para o meio ambiente.
Mais futuro para as próximas gerações.
Mais bem-estar para toda a família.
Nossa vocação é levar saúde e longevidade às pessoas.
E nossa missão é levar mais vida para você.



Mensagem
da Presidência

Nosso
Propósito

Jeito de
Ser Achē

Jeito de
Fazer Achē

Orientações
Gerais

Pilares do Código
de Conduta

Governança
Corporativa

Sócial

Ambiental

Fornecedores,
Prestadores de Serviços
e Parceiros Comerciais



Somos Magenta

- » Somos apaixonados pela vida;
- » Inovamos para estar sempre à frente;
- » Cuidamos dos nossos clientes;
- » Inspiramos pelo talento e pela diversidade;
- » Zelamos pela nossa reputação, ela é inegociável.



Isso a gente faz:



- » Entregar alta performance;
- » Ser proativos com autonomia e responsabilidade;
- » Colaborar e construir juntos;
- » Ensinar e aprender;
- » Atuar com simplicidade e agilidade.



Por que o Aché tem um Código de Conduta?

Este Código direciona a forma de atuação do Aché e torna público nosso compromisso de agir sempre de forma ética, transparente, responsável e com respeito.

É um guia de comportamento e de regras que devem ser seguidas por seus acionistas, conselheiros, funcionários, estagiários, aprendizes e todos aqueles que trabalham no ou para o Aché (“colaboradores”).

Os princípios deste Código também se aplicam a fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais públicos que se relacionam com o Aché.

Governança do Código

Aos Gestores do Aché, cabe liderar pelo exemplo, apoiar e contribuir para que suas equipes compreendam e cumpram integralmente este Código de Conduta.

Como condição para pertencer e/ou manter relações com o Aché, todos deverão ler este Código de Conduta e individualmente assinar o termo de compromisso anexo que comprova o aceite de todos os princípios e regras aqui descritos.

Este Código de Conduta é público e está disponível no site **www.ache.com.br**.



Será considerado como descumprimento do Código de Conduta:

- » Qualquer violação das diretrizes estabelecidas neste Código, em políticas e procedimentos corporativos, assim como requisitos legais;
- » Deixar de reportar aos canais de comunicação qualquer violação a este Código de Conduta;
- » Manipular ou omitir informações que possam prejudicar investigações ou ocultar ações de descumprimento do Código de Conduta;
- » Não seguir as regras de confidencialidade e/ou retaliar qualquer pessoa que, com boa-fé, reporte ações ou comportamentos que violem as diretrizes deste Código de Conduta.



Como reportar um descumprimento do Código?

As denúncias devem ser encaminhadas por meio dos canais de comunicação mencionados neste Código. Elas são recebidas por um canal externo de ouvidoria e tratadas sempre de forma confidencial.

As denúncias podem ser feitas de forma identificada ou anônima, a critério de quem denuncia, porém, devem ser feitas de forma detalhada, precisa e, sempre que possível, acompanhadas de evidências (documentos, testemunhas, etc.) e da identificação do infrator de forma a viabilizar uma investigação.

Denúncias que não identifiquem o infrator ou que não tenham nenhuma evidência, poderão ser arquivadas por falta de indícios. Já as denúncias evidenciadas serão investigadas por representantes do Comitê de Ética ou terceiros especialistas e o relatório da apuração será enviado ao próprio Comitê para deliberação de eventual medida disciplinar sempre que for identificada uma violação a este Código.



Canais de Comunicação

Para relatar qualquer situação de **descumprimento deste Código**, procure os canais abaixo:

- **Internet:** contatoseguro.com.br/ache
- **Central de Atendimento:** 0800 155 0003
- **Intranet:** [portal.iache.ind.br/ouvidoria/canais de acesso/](https://portal.iache.ind.br/ouvidoria/canais%20de%20acesso/)

As denúncias podem ser identificadas ou anônimas e o sigilo é garantido ao denunciante.

Em caso de **dúvidas**, converse com o seu gestor ou envie um e-mail para: compliance@ache.com.br



Pilares do Código de Conduta

O Aché tem um compromisso público com o desenvolvimento sustentável em toda a sua cadeia de valor e de atuação com base na proteção do meio ambiente, no desenvolvimento social e na adoção das melhores práticas de governança corporativa.

Estas práticas estão refletidas nestes três pilares:

- » **Governança Corporativa:** Mais vida para o Negócio;
- » **Social:** Mais vida para as Pessoas;
- » **Ambiental:** Mais vida para a Natureza.



Integridade

A integridade é um atributo do qual o Aché não abre mão, pois reconhece que agir com transparência e ética é o que garante estabelecer relações duradouras e de confiança com todos os nossos públicos. Todos os colaboradores representam o Aché e são responsáveis pela reputação da empresa, sendo esperado que todos trabalhem de forma ética, correta e justa.

Demonstrações Financeiras

Registros contábeis e financeiros precisos são essenciais. Todas as transações financeiras precisam ser corretamente registradas e os colaboradores devem cooperar com auditores internos e externos de forma transparente, sem omissões ou manipulações.

Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais precisam seguir corretamente a legislação aplicável a registros financeiros, incluindo a Lei Brasileira Anticorrupção e a Lei Geral de Proteção de Dados.



Conflito de Interesses

Os interesses particulares dos colaboradores não podem conflitar com os interesses do Aché. Os colaboradores não devem utilizar seus cargos ou as informações de negócios do Aché e/ou de seus clientes, para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros.

Contratação de Fornecedores e Prestadores de Serviços

Todos os colaboradores do Aché devem seguir a política de compras na escolha e contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, garantindo assim transparência nos processos de concorrência que deverão ser baseados em critérios técnicos, profissionais e éticos.

A obrigação de evitar o conflito de interesses, bem como de ler, conhecer e cumprir a política de compras é de cada colaborador, incluindo o dever de manter a confidencialidade das informações do processo concorrencial.



Atenção a possíveis situações de conflitos de interesse:

- » Participação societária em empresas que possam ser fornecedoras, concorrentes ou clientes do Aché (exemplos: farmacêuticas, farmácias, distribuidoras de medicamentos e cosméticos, varejo *on-line* ou físico);
- » Membros da família trabalhando em empresa fornecedora ou concorrente (pais, filhos, netos, avós, irmãos, primos, sogros, cônjuges, cunhados, enteados);
- » Relacionamento afetivo ou vínculo de parentesco entre colaboradores, estagiários, aprendizes e/ou terceiros (Fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, clientes, pessoas alocadas para serviços dentro do escritório do Aché e outros) que de qualquer forma se relacionem com o Aché.

Caso o Colaborador se encontre em uma situação de possível conflito de interesse, deverá imediata e obrigatoriamente comunicar o seu gestor, bem como as áreas de Recursos Humanos e Compliance. Possíveis conflitos identificados dentro do Aché que não possam ser solucionados (por exemplo, por meio de realocação de um Colaborador em outra área ou outra gerência) ou conflitos não reportados, configuram violação do Código de Conduta e o colaborador em desacordo ficará sujeito a sanção, incluindo aqui o seu desligamento da empresa por descumprimento deste Código.



Atividades paralelas

Não é permitido aos colaboradores:

- » Exercerem outras atividades profissionais, remuneradas ou não, que constituam concorrência às atividades do Aché;
- » Trabalharem ou serem remunerados por concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros comerciais do Aché;
- » Exercerem atividades paralelas durante sua jornada que comprometam suas responsabilidades no Aché;
- » A comercialização de produtos, serviços, rifas, entre outros, durante o expediente de trabalho e/ou nas dependências do Aché.

Os colaboradores devem pedir autorização prévia aos seus respectivos Diretores para participarem de palestras ou em conselhos de administração, ministrarem aulas, escreverem artigos ou para falarem em nome do Aché ou com associação ao cargo exercido no Aché. Caso a atividade seja aprovada, os colaboradores continuam vinculados à obrigação de confidencialidade com o Aché e não devem utilizar nenhuma informação de negócio sem prévia autorização da Gerência de Comunicação Institucional do Aché.



Brindes e Presentes

Os colaboradores não podem aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de qualquer valor para fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.



Situações não permitidas: valores em dinheiro ou equivalente, presentes de qualquer valor ou natureza, viagens, refeições, entradas para eventos esportivos, shows, espetáculos culturais e qualquer tipo de favores.

Viagens de negócio sem propósito de influenciar qualquer decisão comercial (como, por exemplo, convite para congressos) deverão ser submetidos para aprovação do Comitê de Ética.



Situações permitidas: itens promocionais dos fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros comerciais sem valor comercial e que contenham a logomarca da empresa. Exemplo: canetas, cadernos, agendas.

Eventos de relacionamento com os clientes devem ser aprovados pela Diretoria responsável.

Confidencialidade das Nossas Informações

É proibido aos colaboradores publicar, compartilhar ou divulgar informações confidenciais e/ou de propriedade do Aché. Informações relacionadas a patentes, marcas registradas, conhecimentos, dados técnicos, informações de processos e de mercado, entre outros, são consideradas estratégicas e precisam ser mantidas sob sigilo. Todos devem zelar pelo correto acesso e proteção das informações confidenciais. A guarda de documentos, classificação das informações e os cuidados com dados sigilosos devem seguir as políticas e procedimentos da área de Segurança da Informação e é responsabilidade de cada colaborador conhecê-las.

Entrevistas à Imprensa

O Aché possui um guia de porta-vozes autorizados a conceder entrevistas à imprensa e a falar em nome da Companhia. Ao receber qualquer solicitação de entrevista, encaminhe-a à Gerência de Comunicação Institucional, responsável por conduzir o processo junto à Assessoria de Imprensa.

Manifestações Políticas e Financiamento de Campanhas Eleitorais

O Aché mantém absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas, ou a candidatos a cargos eletivos. Nenhum dos colaboradores está autorizado a dar ou oferecer, direta ou indiretamente, contribuições a partidos políticos ou a candidatos a cargos públicos em nome do Aché.



Uso dos Recursos

Todos os colaboradores são responsáveis pela proteção e uso consciente da infraestrutura e recursos disponibilizados pelo Aché (equipamentos, tecnologia, salas de reunião, e-mail corporativo, entre outros). É esperado que, durante a execução de suas atividades, esses recursos sejam utilizados em benefício do Aché e não sejam empregados para finalidade indevida ou para o compartilhamento de conteúdo ilegal ou inapropriado.

Utilize as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários.

É esperado que todos os colaboradores integrem o “Olhar ESG” dentro de seus processos, buscando sempre reduzir o desperdício, produzir mais com menos e descartar corretamente os seus resíduos.

Mídias Sociais

Todos os colaboradores devem ter atenção ao fotografar espaços ou eventos da Companhia. Não é permitido postar em redes sociais ou em outros ambientes digitais fotos de fábrica, produção, laboratórios de inovação ou quaisquer espaços e eventos que possam revelar informações confidenciais ou estratégicas da Companhia.



Política de Partes Relacionadas

Os colaboradores devem ler e seguir a política de partes relacionadas que visa estabelecer regras para assegurar que as transações entre o Aché e Partes Relacionadas (entidades, pessoas físicas ou empresas que possuem relevância na organização gerencial do Aché) sejam celebradas no interesse do Aché, de forma transparente, sem conflito de interesse e em conformidade com as melhores práticas de governança.

Leis Antitruste e de Proteção à Concorrência

O Aché cumpre as leis de defesa da concorrência justa, as leis de comércio exterior e aduaneiras. O Aché promove a livre concorrência em todos os locais onde tem operação e, não compactua com práticas desleais para obter qualquer vantagem comercial, repudia e busca coibir qualquer conduta anticoncorrencial e práticas abusivas que possam constituir violações econômicas e/ou concorrência desleal. É esperado que todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros comerciais cumpram a legislação e atuem em linha com os princípios aqui descritos.



Política Anticorrupção e Política Antissuborno

O Aché tem como política a **tolerância zero** à prática de qualquer ato que configure ou possa configurar ilícito empresarial ou ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013) incluindo a Lei Americana de Práticas Anticorrupção no Exterior (FCPA), a Lei UK Bribery Act do Reino Unido ou qualquer outra legislação aplicável ao Aché, ou ainda que represente risco para sua integridade ou imagem, sendo expressamente proibido a qualquer colaborador ou terceiro em nome do Aché:

- » A oferta ou promessa, direta ou indireta, de vantagem indevida, presentes, favores e afins a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- » O financiamento, custeio ou patrocínio de atos ilícitos com o envolvimento de pessoa física, ou jurídica;
- » A corrupção ativa ou passiva, assim como a extorsão, a propina, a lavagem de dinheiro, o suborno, ou quaisquer outras condutas ilícitas;
- » O tratamento preferencial ou privilegiado a qualquer fornecedor, prestador de serviço, parceiro comercial, entidade ou empresa;
- » Compactuar com manobras ou acordos que visem burlar ou direcionar quaisquer procedimentos licitatórios ou de contratação direta, assim como pedidos de favorecimento por agentes públicos, inclusive aqueles responsáveis por fiscalizações de qualquer natureza.



Política de Proteção de Dados

O Aché adota ações para garantir a transparência no tratamento de dados pessoais, *on-line* e/ou *off-line*, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Tais ações buscam garantir que os dados sejam utilizados apenas para as finalidades legítimas e específicas para as quais foram coletados, compartilhando apenas com aqueles que possuem permissão de acesso, preservando-os de acordo com as políticas de segurança e mantendo-os apenas durante o tempo necessário, procedendo o seu descarte após o uso.

Colaboradores ou terceiros que atuam em nome do Aché e que precisam acessar ou manusear Dados Pessoais ou de Pessoas Jurídicas devem agir em estrita conformidade com as leis e regulamentos relacionados à proteção de dados e de acordo com os padrões de segurança aplicáveis e com a Política Normativa de Compartilhamento de Dados do Aché.





Relacionamento com a Sociedade

O Aché está comprometido a gerar e compartilhar valor com a sociedade, pacientes, clientes, colaboradores, comunidade médica, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais, acionistas, órgãos reguladores e demais públicos de relacionamento.



Mensagem
da Presidência

Nosso
Propósito

Jeito de
Ser Aché

Jeito de
Fazer Aché

Orientações
Gerais

Pilares do Código
de Conduta

Governança
Corporativa

Social

Ambiental

Fornecedores,
Prestadores de Serviços
e Parceiros Comerciais





Diversidade e Inclusão

O Aché acredita no valor da inclusão e da diversidade, valorizando e respeitando as diferentes competências, experiências, pensamentos, crenças, etnias, idades, gêneros, culturas e conhecimentos que se somam. É um compromisso do Aché respeitar e promover os direitos humanos e atuar em conformidade com as convenções nacionais e internacionais para a proteção das pessoas. Todos os colaboradores são responsáveis por garantir um ambiente inclusivo e diverso, sendo proibido qualquer ato de preconceito e/ou desrespeito.



Relacionamento com os Diversos Públicos

Acionistas

É com o investimento dos acionistas que o Aché concretiza seus planos de crescimento. Por isso, o Aché tem o compromisso de proporcionar um retorno justo para os acionistas e garantir a valorização do patrimônio da empresa. O Aché garante uma comunicação precisa e transparente das suas atividades e do seu desempenho econômico-financeiro, periodicamente, ou sempre que solicitado.

Colaboradores

O Aché observa os direitos dos colaboradores e trata a todos com igualdade, desde o recrutamento até o término do contrato de trabalho.

Na busca constante do bem-estar dos colaboradores, o Aché possui canais de comunicação que asseguram um diálogo ativo de todos os colaboradores com a liderança e reforça a importância de um relacionamento entre colaboradores de forma respeitosa e verdadeira.

O Aché está empenhado em promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores e terceiros. Todos os colaboradores e terceiros devem seguir estritamente as regras da Política de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente do Aché.





O Achē não tolera qualquer tipo de assédio ou situações que configurem violência, pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico. Os colaboradores que se considerarem em situação de desrespeito, discriminação, preconceito, pressões ou práticas abusivas, ou presenciarem uma situação com terceiros, devem comunicar o fato imediatamente à área de Compliance ou aos canais de Ouvidoria.

Assédio Moral* é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

Assédio Sexual* é toda conduta indesejada de natureza sexual que restrinja a liberdade sexual da vítima. A reiteração da conduta não é imprescindível para a caracterização do Assédio Sexual. Um único ato pode ser suficientemente grave para atingir a honra, a dignidade e a moral da vítima.

Tanto o assédio moral quanto o sexual, podem ocorrer independente do cargo, por exemplo, do gestor para o subordinado, do subordinado para o gestor e entre colaboradores de mesmo nível.

Fonte: *TST Tribunal Superior do Trabalho





Comunidade

O Aché cumpre e espera potencializar o seu compromisso com o desenvolvimento e a inclusão social. Por isso, além de produzir com excelência produtos para a saúde e o bem-estar das pessoas, segue investindo em programas e projetos que buscam o desenvolvimento social, ambiental e econômico das comunidades.

Pacientes

O Aché trabalha para gerar mais vida a seus pacientes e busca atender a todas as suas necessidades presentes e futuras, respeitando seus direitos, zelando por sua segurança e a proteção de seus dados, e disponibilizando canais de relacionamento para que possam fazer sugestões, críticas e observações sobre produtos e serviços, sempre que desejarem.

Clientes

O Aché considera clientes todos os distribuidores, redes de farmácias, farmácias independentes, hospitais, clínicas oncológicas e entidades públicas voltadas à dispensação de medicamentos. O relacionamento do Aché com esse público é baseado nas parcerias de negócios que visam a superação de suas expectativas, com respeito mútuo e resultados produtivos a ambas as partes.





Relacionamento com Médicos

Todos os eventos nacionais ou internacionais destinados, ou com a participação de profissionais da área da saúde devem seguir as diretrizes das agências reguladoras.

É permitido patrocinar simpósios, congressos, seminários e outros eventos de caráter científico ou educacional que tenham por objetivo prover educação aos profissionais da área da saúde ou Comunidade Médico-Científica, discussão ou trocas de informações científicas, desde que esse apoio ou patrocínio não esteja condicionado à prescrição, dispensação, propaganda ou publicidade de medicamentos pelos profissionais da área da saúde, ou em desacordo com a regulamentação vigente.

As despesas com transporte, refeições e hospedagem devem observar o período do evento e serem direcionadas aos profissionais convidados, não sendo permitida a inclusão de despesas de familiares, acompanhantes ou pessoas convidadas pelos profissionais.

Os profissionais convidados não podem receber qualquer espécie de remuneração, direta ou indireta, pela participação no evento, exceto quando tal participação corresponda a serviços prestados pelo mesmo, por exemplo, como palestrante.





Visita ao Profissional da Saúde

O relacionamento do Aché com médicos e profissionais da área da saúde é baseado em confiança. O Aché possui profundo respeito pelo conhecimento médico-científico e busca, constantemente, compreender as expectativas desses profissionais voltadas aos benefícios a serem alcançados para os seus pacientes e para a sociedade.

O Aché está comprometido em promover seus produtos de forma ética e de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, fornecendo informações que auxiliam no desenvolvimento da assistência médica e farmacêutica.

Os representantes do Aché devem transmitir informações precisas e completas sobre os produtos para os profissionais da área da saúde, sempre se limitando às informações e características do produto registradas na ANVISA.

É proibido aos representantes do Aché oferecerem incentivos financeiros, presentes de qualquer natureza aos profissionais da área da saúde em contrapartida à prescrição, indicação, influência na decisão de compra ou administração de produtos, incluindo a oferta de quaisquer itens que visem facilitar a prescrição.

É permitido o pagamento de refeições a profissionais da área da saúde, quando realizado com o objetivo de compartilhamento de informações científicas ou educacionais, não sendo extensível a acompanhantes.





Concorrência

O Aché acredita na concorrência leal, baseada na qualidade, competência e confiabilidade de cada empresa. Com isso, mantém um relacionamento cordial e respeitoso com seus concorrentes e aposta na cooperação para alcançar objetivos comuns.

Os colaboradores do Aché devem evitar comentários destrutivos em relação aos concorrentes, tratando-os com respeito e profissionalismo. A construção positiva da imagem de uma empresa requer anos de atitudes sérias e exemplares para com todos e pode ser destruída com boatos, brincadeiras e falsidades.

Imprensa

O relacionamento do Aché com a imprensa é pautado pela transparência e verdade, com o compromisso e a responsabilidade de atendê-la com presteza e clareza, fornecendo informações institucionais e sobre seus produtos. O Aché avalia pautas com alto nível de criticidade para poder levar à sociedade, por meio da imprensa, informações que agreguem valor.





Governo, Órgãos Reguladores e Administração Pública

O Aché mantém um relacionamento transparente e profissional com o setor público, em especial com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regulamenta as atividades do setor farmacêutico. O Aché e seus colaboradores estão comprometidos com o cumprimento irrestrito das legislações setoriais, zelando pela não violação de qualquer uma delas.

Observações críticas a atos ou a atitudes de funcionários públicos, ou comentários de natureza política não devem ser manifestados dentro do Aché, uma vez que estamos em um ambiente partidário.



Meio Ambiente

O propósito do Aché de levar mais vida às pessoas está diretamente relacionado ao de conduzir seus negócios de maneira responsável e a criar mais vida para o planeta.

O Aché está comprometido em implementar as melhores soluções para evitar ou mitigar os impactos ambientais negativos das suas atividades e melhorar continuamente o seu desempenho, conduzindo iniciativas de valorização da biodiversidade brasileira, de gestão adequada dos resíduos, do uso eficiente de energia elétrica e água, entre outras iniciativas que visam a conservação ambiental.

Todos os colaboradores devem atuar com foco no uso consciente dos recursos naturais e na correta destinação dos resíduos gerados, com o objetivo de proteger o meio ambiente. Durante a realização das atividades, os colaboradores devem observar e cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis ao Aché, bem como as políticas internas de Meio Ambiente e instruções relacionadas.



Capítulo destinado aos **Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais**



Mensagem
da Presidência

Nosso
Propósito

Jeito de
Ser Achē

Jeito de
Fazer Achē

Orientações
Gerais

Pilares do Código
de Conduta

Governança
Corporativa

Social

Ambiental

Fornecedores,
Prestadores de Serviços
e Parceiros Comerciais





Princípios e Regras

Todos os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros Comerciais do Aché devem cumprir a legislação aplicável ao seu negócio, a Lei brasileira Anticorrupção, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a legislação trabalhista e de segurança, regulamentos ambientais e sanitários, bem como seus produtos e serviços fornecidos devem satisfazer aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos por leis, normas e regulamentos, além das obrigações contratadas pelo Aché.

Práticas trabalhistas

Além da conformidade total com todas as leis trabalhistas e de recursos humanos, o Aché espera que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, tenham compromisso com a defesa dos direitos humanos dos trabalhadores e os tratem com dignidade e respeito, bem como cumpram as negociações coletivas válidas, recolham os impostos devidos e respeite o direito de livre associação dos trabalhadores.





Trabalho forçado e análogo à escravidão

O Aché não tolera e espera que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais proíbam todas as formas de trabalho forçado ou análogo ao trabalho escravo. Todos os trabalhadores devem ser livres para rescindir seu contrato de trabalho a qualquer momento.

Trabalho infantil

Todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, devem cumprir o estatuto da criança e do adolescente. Em nenhuma hipótese, o Aché tolera o emprego de mão de obra infantil pelos seus parceiros.

Condições de Trabalho

Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, devem assegurar um local de trabalho seguro, livre de assédio, intimidação, discriminação e promover a equidade de gênero, a fim de obter um ambiente livre de discriminação e com oportunidades iguais. O Aché não tolera qualquer tipo de discriminação baseado em raça/etnia, identidade de gênero, idade, deficiência, orientação sexual ou nacionalidade.





Integridade empresarial e Proteção ao Meio Ambiente

O Aché tem a expectativa que seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, sigam os mais altos padrões de conduta ética e não se envolvam em práticas de corrupção. É esperado que eles mantenham controles contábeis e de pessoal, precisos, organizados e confiáveis, mantendo registros adequados, não gerando passivos em relação à sua conduta empresarial e em relação a seus colaboradores.

Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais do Aché, devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, zelar pela proteção do meio ambiente, mantendo todas as licenças necessárias para operar.

É esperado que os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais atuem de forma proativa, com a adoção de iniciativas que promovam uma maior responsabilidade ambiental. Na condução de suas atividades, os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais do Aché devem atuar para reduzir ou eliminar o desperdício de todos os tipos, trabalhando para reduzir o consumo de recursos, incluindo água, energia e insumos. A geração de resíduos e efluentes também deve ser minimizada, eliminada na fonte e/ou garantido o descarte adequado conforme legislação vigente.



Termo de Compromisso

Código de Conduta **achē**

Colaborador e Terceiro Residente

Eu _____, Cargo: _____,

CPF: _____, neste ato, concordo e atesto que li e entendi o Código de Conduta do Aché, e me comprometo a observar e cumprir os padrões de comportamento e diretrizes explicitados no documento, atuando sempre de maneira ética e transparente. Reitero o meu compromisso de observar e cumprir todas as regras previstas neste Código e em meu Contrato de Trabalho, bem como o compromisso de reportar aos canais competentes, qualquer comportamento ou situação que me envolva diretamente ou que envolva terceiros e que esteja ou pareça estar em desacordo com as diretrizes e recomendações deste Código.

Declaro abaixo, qualquer situação conflitante com este Código de Conduta: _____

Exemplos de situações de possível conflito: membros da família trabalhando em empresa fornecedora ou concorrente; participação societária em empresas que são ou que possam ser fornecedoras, concorrentes ou clientes (exemplos: farmacêuticas, farmácias, distribuidoras de medicamentos e cosméticos, varejo on-line ou físico); atividades paralelas durante a jornada que comprometam suas responsabilidades no Aché ou trabalhar em concorrentes, fornecedores, prestadores de serviço; comercializar produtos, serviços, rifas, entre outros, durante o expediente de trabalho e/ou nas dependências do Aché. Os exemplos aqui descritos não visam a exaustão, outras situações podem ser consideradas conflitantes.

A adesão a este Código de Conduta e a assinatura deste termo de compromisso inclui a autorização para utilização de sua imagem em fotos ou vídeos, para uso exclusivamente institucional (não publicitários ou comerciais).

Declaro que, neste momento, não me encontro em nenhuma situação que viole este Código de Conduta.

Colaborador

Terceiro residente

Assinatura

_____, ____/____/_____
Local e Data

Termo de Compromisso

Código de Conduta **achē**

Fornecedor, Prestador de Serviço e/ou Parceiro Comercial

Neste ato declaro que recebi e entendi o Código de Conduta do Aché e me comprometo a transmitir a todos os nossos funcionários/subcontratados o conteúdo deste Código de Conduta de forma que todos cumpram também as disposições do mesmo.

Nos comprometemos a reportar ao Aché qualquer suspeita de violação deste Código por meio dos canais de comunicação e a manter com confidencialidade todas as informações recebidas ou trocadas com o Aché.

Este documento normatiza o relacionamento do Aché com os públicos nele citados, sendo que o descumprimento de seus termos está sujeito a sanções, tais como rescisão contratual, entre outras.

Declaro que, neste momento, a empresa a qual represento, não se encontra em qualquer situação que viole este Código de Conduta.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Nome do signatário autorizado: _____

Cargo do signatário autorizado: _____

Assinatura

_____, ____/____/_____
Local e Data

Créditos:

CÓDIGO DE CONDUTA ACHÉ

7ª Edição – Janeiro de 2023

REALIZAÇÃO

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

COORDENAÇÃO GERAL E CONTEÚDO

Diretoria Jurídica, Compliance e Sustentabilidade

Gerência de Riscos e Compliance

SUPERVISÃO

Gerência de Comunicação Institucional

PROJETO GRÁFICO E EDIÇÃO DE ARTE

Phoenix Comunicação Integrada

www.editoraphoenix.com.br

achē
mais vida para você